

LEI Nº 3.652/2018, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.205/2013, de 22/08/2013, a qual custeia a realização de serviços de Ecografias e Fisioterapias, indica recursos e dá outras providências.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. É alterada a redação do parágrafo único do Art. 2º da Lei Municipal nº 3.205/2013, de 22/08/2013, o qual para a ter o seguinte teor:

“**Art. 2º . . .**

Parágrafo Único. O limite mensal de atendimentos nas modalidades fisioterapia clínica e/ou fisioterapia domiciliar, fica limitado em até 650 (seiscentos e cinquenta) atendimentos mensais.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 04 de janeiro de 2018.

KLAUS WERNER SCHNACK
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

ELUISE HAMMES
Vice-Prefeita Municipal
Coordenadora da Secretaria da Administração